



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO NORTE

**CAMPUS CURRAIS NOVOS**  
**DIREÇÃO-GERAL**

**Memo. Circular nº. 002/2011-DG/CN-IFRN Currais Novos (RN), 15 de dezembro de 2011.**

*Da: Direção-Geral do Campus Currais Novos*

*Para: Servidores do Campus Currais Novos do IFRN que são fiscais de contrato*

**Assunto: Obrigatoriedade de medição de faturas/notas no SUAP**


Prezados(as) Senhores(as),

Esta Direção-Geral informa que é **obrigatória** a realização de medição de faturas/notas fiscais dos contratos no SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

Desta forma a medição realizada no SUAP poderá ser impressa e anexa ao processo de pagamento de faturas, por conveniência e controle do fiscal.

Por fim, informamos que este é um procedimento que está sendo adotado em todos os *Campi* do IFRN.

Atenciosamente,

  
RADY DIAS DE MEDEIROS  
Diretor-Geral